

Declara de Utilidade Publica o Sindicato dos  
Trabalhadores na Indústria da Alimentação de Carazinho.

SEBASTIÃO OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZI-  
NHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Publica o SINDICATO  
DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DE CARAZINHO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario a presente  
Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 05 DE MAIO DE 1987.

a) SEBASTIÃO OLEGÁRIO HAEFFNER

Prefeito Municipal

a) LUIZ ANTÔNIO DA LUZ

Sec. Mun. Administração